



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



TERMO DE REFERÊNCIA

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E EQUIPARADOS
BENEFICIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

1 – Introdução:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, higienização e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme solicitações nos autos.

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento o “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, higienização e copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais**”, por meio de Pregão na forma Eletrônico com o Sistema de Registro de Preços – PE/SRP, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Quant	UND	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	435	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96- HIDRATADO, EMBALADO EM FRASCO PLASTICO DE 01 LITRO	R\$ 10,48	R\$ 4.558,80
02	CX	181	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, ABASE DE FIBRAS, SEM PREGA, COM DUAS CAMADAS, HIPOALERGICAS, DIGO, SEM FILTRO, EMBALAGEM PACOTE, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96 M. SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 103,48	R\$ 18.729,88
03	UND	167	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 18L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA	R\$ 18,47	R\$ 3.084,49
04	UND	2330	AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2,5%PP FRASCO DE 01 LITRO	R\$ 3,87	R\$ 9.017,10
05	UND	615	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHÃO DE USO DIÁRIO, MEDINDO 58X88 CM	R\$ 9,05	R\$ 5.565,75
06	UND	927	SABAO ALVEJANTE - EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADA EM CAIXA DE 500 GR	R\$ 5,18	R\$ 4.801,86
07	UND	66	VASSOURA - PLÁSTICA PARA JARDIM (DE CIPO) COM CABO DE 120 CM	R\$ 19,47	R\$ 1.285,02
08	UND	122	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE	R\$ 10,94	R\$ 1.334,68
09	UND	138	TOALHA DE ROSTO 50 X 80 CM EM ALGODÃO	R\$ 10,71	R\$ 1.477,98
10	UND	39	JARRA PLASTICA 1,5 LT	R\$ 11,40	R\$ 444,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



11	UND	149	SABÃO ANTI-SEPTICO - USO COMO ANTISSEPSIA DAS MÃOS, A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO 62%, GLICERINA, CARBÔNEO, GEL DE ALOE, MESTRÃO DE ISOPROPILA, APRESENTAÇÃO EM REFIL SELADO COM CAPACIDADE 01 LITRO, FORMA FARMÁCEUTICA ANTISSÉPTICO, EM FORMA DE GEL, COM PH ENTRE 7,0 A 8,3, COM EFICIENCIA BACTERIANA DE 99%, EMBALAGEM 500 ML	R\$ 14,01	R\$ 2.087,49
12	UND	83	AVENTAL DE PROTEÇÃO - PVC, AÇOUGUE, PADRÃO, SEM MANGA	R\$ 20,28	R\$ 1.683,24
13	UND	46	BACIA PLASTICA 20 LTS	R\$ 28,44	R\$ 1.308,24
14	UND	173	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA	R\$ 13,00	R\$ 2.249,00
15	UND	45	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 20L, COM ALCA, SEM TAMPA, SEM ABA	R\$ 19,99	R\$ 899,55
16	UND	51	FACA 8" EM INOX BOA QUALIDADE	R\$ 18,35	R\$ 935,85
17	UND	760	INSETICIDA DOMÉSTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC	R\$ 14,17	R\$ 10.769,20
18	PCT	1600	SACO PARA LIXO DOMESTICO - EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO (62X62CM)	R\$ 4,01	R\$ 6.416,00
19	KG	350	SODA CAUSTICA - TIPO ESCAMA, EMBALADA EM POTES DE 1.000 GRAMAS, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO	R\$ 24,31	R\$ 8.508,50
20	UND	456	RODO DE PLASTICO COM 02 BORRACHAS DE 60 CM	R\$ 14,25	R\$ 6.498,00
21	UND	48	PA PARA LIXO CABO LONGO 80 CM	R\$ 12,26	R\$ 588,48
22	UND	45	VASILHA PLASTICA COM TAMPA MEDIA 10 L	R\$ 24,91	R\$ 1.120,95
23	UND	55	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UND	R\$ 1,97	R\$ 108,35
24	ROLO	18	SACOLA PLASTICA EM ROLO TRANSPARENTE 5KG	R\$ 41,06	R\$ 739,08
25	UND	40	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, COM TAMPA E ALCA, CAPACIDADE PARA 02 LITRO	R\$ 65,34	R\$ 2.613,60
26	UND	190	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P	R\$ 5,89	R\$ 1.119,10
27	UND	635	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, AÇO CARBONO, NA COR GRAFITE.	R\$ 2,72	R\$ 1.727,20
28	PCT	1453	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 115CM X 0,12MM, NA COR PRETA	R\$ 5,05	R\$ 7.337,65
29	UND	150	COADOR EM FLANELA, HASTE REVESTIDA EM MADEIRA, ARO APROXIMADO 21 CM PRODUTO DE 1º QUALIDADE GRANDE	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00
30	UND	37	RASTELO - EM PLÁSTICO, COM TAMANHO MÉDIO	R\$ 20,56	R\$ 760,72
31	UND	45	BACIA - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CORES DIVERSAS	R\$ 62,85	R\$ 2.828,25
32	UND	86	PALHA DE AÇO - DO TIPO AÇO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO PCT 25 GR	R\$ 2,14	R\$ 184,04
33	UND	32	LIXEIRA - PLÁSTICA COM TAMPA TIPO BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, NAS CORES DIVERSAS	R\$ 120,47	R\$ 3.855,04
34	PAR	110	LUVA DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA DA MÃO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO M	R\$ 5,58	R\$ 613,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



35	UND	668	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	R\$ 5,20	R\$ 3.473,60
36	UND	4000	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39, ALTURA 58, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA LIXO HOSPITALAR, APLICAÇÃO COLETA RESÍDUOS SERV DE SAÚDE	R\$ 7,86	R\$ 31.440,00
37	UND	32	LIMPA FORNO - LIQUIDO DENSO, INCOLOR, NAO INFLAMÁVEL, ODOR CARACTERÍSTICO, COMPOSIÇÃO: SODA CÁUSTICA, ESPESAM - TE, ÓLEO DE MENTA E ÁGUA, EMBALAGEM SPLATY 250 ML/275 GR.	R\$ 16,58	R\$ 530,56
38	UND	61	LIXEIRA PARA BANHEIRO - LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 A 20 LITROS, NA COR PRETA.	R\$ 38,24	R\$ 2.332,64
39	UND	28	LIXEIRA PLÁSTICA - COM TAMPA E PEDAL PARA ACIONAMENTO NA COR VARIADA, MEDINDO 71 CM DE ALT. X 44,5CM DE LARG. X 37CM DE PROFUNDIDADE. CAPACIDADE PARA 30 LITROS E COMPARTIMENTO INTERNO REMOVÍVEL, COM VARÃO DE ACIONAMENTO EM METAL.	R\$ 65,34	R\$ 1.829,52
40	PAR	42	LUVA TÉRMICA - MODELO MÃO DE GATO, CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL ANTI-CHAMAS, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE INDUSTRIAL, EXCLUSIVO PARA COZINHAS PROFISSIONAIS PAR.	R\$ 33,83	R\$ 1.420,86
41	PAR	44	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 34 Á 42 CANO CURTO	R\$ 52,69	R\$ 2.318,36
42	UND	500	CAPA FARDO PLÁSTICO 100X32	R\$ 1,83	R\$ 915,00
43	UND	125	LUSTRA MOVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA PERFUMADO PARA SUPERFÍCIES EM GERAL (EXCETO PISO) COMPOSTO POR CERA SILICONE SOLVENTE EMULSIFICANTE PERFUME E AGUA EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO	R\$ 10,46	R\$ 1.307,50
44	UND	110	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 15L NA COR PRETA	R\$ 37,56	R\$ 4.131,60
45	UND	71	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7,5 M x 45CM	R\$ 6,79	R\$ 482,09
46	UND	715	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA BANHO EMBALAGEM COM 250ML CONDICIONAMENTO EM RECIPIENTE APROPRIADO	R\$ 11,51	R\$ 8.229,65
47	UND	265	PANO DE LIMPEZA- TIPO PANO DE PRATO EM ALGODÃO 65X45CM	R\$ 8,09	R\$ 2.143,85
48	UND	2012	DESINFETANTE BACTERICIDA - LIQUIDO, PRINCIPIO ATIVO CONTRA BACTERIAS, DESINFECCAO DOMESTICA GERAL, LIMPA E DESINFETA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 02 LITROS	R\$ 6,37	R\$ 12.816,44
49	UND	1250	ALCOOL ETILICO COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 96% HIDRATADO 500ML	R\$ 5,85	R\$ 7.312,50
50	PCT	606	PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIENICO TIPO ROLAO 200MTS FARDO COM 08 ROLOS - PACOTE COM 8 UND	R\$ 24,75	R\$ 14.998,50
51	UND	70	PRATO DE VIDRO - DIAMETRO (31CM), PRATO PARA BOLO, EM VIDRO, COM PE, NA COR TRANSPARENTE	R\$ 6,45	R\$ 451,50
52	UND	1879	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LAVAGEM	R\$ 11,57	R\$ 21.740,03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			DE ROUPAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, ROTULO COM QUE CONTENHA EM SEU ROTULO DESCRICAO DO PRODUTO, INDICACAO DOS COMPONENTES QUIMICOS, INFORMACOES SOBRE MODO DE UTILIZACAO, RESPONSAVEL TECNICO, FABRICANTE, REGISTRO NA ANVISA OU MINISTERIO DA SAUDE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE- CX DE 1 KG		
53	UND	880	LUVA DE PROTECAO - LATEX NA COR AMARELA INTERIOR E LISO E TALCADO COMPALMA ANTIDERRAPANTE, M E G	R\$ 6,55	R\$ 5.764,00
54	UND	20	GUARDANAPO - PAPEL DE 1- QUALIDADE, 23 CM X 20 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCO, GROFADO COM TEXTURA - PCT COM 50 UND	R\$ 2,61	R\$ 52,20
55	UND	14	PORTA MANTIMENTOS - PLASTICO, POTE, 1, 2, 3, 4 E 5 QUILOS, LISO COM TAMPA	R\$ 40,17	R\$ 562,38
56	UND	12	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA TIPO PRESSAO, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	R\$ 46,90	R\$ 562,80
57	UND	4112	AGUA SANITARIA PARA LIMPEZA GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. TEOR DE CLORO ATIVO 2,5 A 3, 0.FRASCO DE 02 LITROS	R\$ 7,96	R\$ 32.731,52
58	PAR	460	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO GRANDE, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES	R\$ 6,71	R\$ 3.086,60
59	PAR	460	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO MEDIA, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES	R\$ 6,70	R\$ 3.082,00
60	PAR	450	LUVA PARA LIMPEZA - EM LATEX, TAMANHO PEQUENO, PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTE AOS PARES	R\$ 6,41	R\$ 2.884,50
61	UND	220	ODORIZADOR AEROSOL DE AMBIENTES, 250ML, AUTOMATICO, PRINCIPIO ATIVO ALCOOL ETILICO A 39,4%, FRAGRANCIA DE LAVANDA, BAIXA TOXIDADE	R\$ 10,99	R\$ 2.417,80
62	PCT	1070	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LTS, MEDINDO (75CMX0,06MM), NA COR PRETA, PESANDO 2KGS- PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 3,82	R\$ 4.087,40
63	UND	40	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - EM PLASTICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 25,50 X 27,20X 12,50 CM (COMPX LARGURAXALT), NO FORMATO QUADRANGULAR	R\$ 61,55	R\$ 2.462,00
64	UND	20	PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE CAFE DESCARTAVEL 50ML, REDONDO, COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS.CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS, MEDINDO 42CM DE ALTURA E 6CM DE DIAMETRO	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



65	UND	293	ÁGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2,5%PP 5 LITROS	R\$ 16,15	R\$ 4.731,95
66	PCT	326	LÁ DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 GR CONTENDO 08 UNIDADES.	R\$ 2,79	R\$ 909,54
67	UND	694	LIMPA ALUMINIO - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML	R\$ 4,22	R\$ 2.928,68
68	PCT	85	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UND	R\$ 5,01	R\$ 425,85
69	UND	1182	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM ESSENCIAS DIVERSAS (PINHO, LAVANDA, JASMIN) 2 LITROS	R\$ 5,81	R\$ 6.867,42
70	UND	152	DESINFETANTE EUCALIPTO DE 1 LT	R\$ 4,58	R\$ 696,16
71	UND	390	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML (FLORES DO CAMPO, BRISA SUAVE, CHEIRINHO)	R\$ 11,59	R\$ 4.520,10
72	UND	174	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM x 6 CM x 1,50CM. CERDAS EM NYLON	R\$ 5,30	R\$ 922,20
73	UND	1066	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - AMARELA E VERDE, COM 3 UNIDADES	R\$ 2,47	R\$ 2.633,02
74	UND	300	GUARDANAPO DE PAPEL 30X32 C/ 100	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
75	UND	225	INSETICIDA A BASE D'AGUA MATA MOSCA E MOSQUITO 300 ML	R\$ 12,18	R\$ 2.740,50
76	UND	490	LIMPADOR DE VIDRO, COM BORIFADOR 500 ML	R\$ 12,32	R\$ 6.036,80
77	UND	31	PÁ PARA LIXO EM ALUMINIO TAMANHO MÉDIO COM CABO	R\$ 8,42	R\$ 261,02
78	UND	12	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 MT X 30 CM	R\$ 6,50	R\$ 78,00
79	PCT	2770	PAPEL HIGIENICO FOLHAS BRANCAS E PICOTADAS 4x60x10 CM	R\$ 6,18	R\$ 17.118,60
80	PCT	122	PAPEL TOALHA 2x1 - 60 TOALHAS DE 22x19CM	R\$ 6,24	R\$ 761,28
81	UND	1205	PEDRA SANITARIA DESODORANTE DE 35 GR COM SUPORTE	R\$ 2,30	R\$ 2.771,50
82	PCT	350	PRATO DESCARTAVEL Nº 21 PC C/ 10 UND	R\$ 3,79	R\$ 1.326,50
83	UND	139	RODO DE PLASTICO SIMPLES DE 40 CM	R\$ 11,07	R\$ 1.538,73
84	PCT	45	TOUCA 100% POLIPROPILENO P, M, G, GG PADRAO MANIPULAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS - PCT/ 100 UNIDADES	R\$ 25,49	R\$ 1.147,05
85	UNID	143	VASSOURA DE NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINIMA 250MM CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 1,1 MTS COM PONTEIRA PLASTICA ROSCAVEL	R\$ 12,02	R\$ 1.718,86
86	UND	74	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA REFORÇADA	R\$ 25,09	R\$ 1.856,66
87	UND	84	AVENTAL - AVENTAL INTEIRO (PEITO E COLO) COM AMARRAÇÃO NA CINTURA, E NAPA, NA COR BRANCA, NOS TAMANHO P, M E G.	R\$ 24,66	R\$ 2.071,44
88	UND	76	ESPANADOR - DE NYLON, CABO DE PLASTICO, MEDINDO 60CM	R\$ 16,61	R\$ 1.262,36
89	UND	190	PILHA ALCALINA - 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES.	R\$ 8,51	R\$ 1.616,90
90	UND	399	PILHA ALCALINA - 1,5V PALITO TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.	R\$ 7,73	R\$ 3.084,27
91	UND	37	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL - DE 200 ML FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE	R\$ 38,20	R\$ 1.413,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			APROXIMADA PARA 100 COPOS, COR BRANCA, PRODUTO DE 1º QUALIDADE		
92	UND	45	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLÁSTICO ABS, NA COR FRENTE BRANCO, BASE CINZA MEDINDO 36,5X27,5 CM, NO FORMATO RETANGULAR.	R\$ 46,72	R\$ 2.102,40
93	UND	86	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140 X 110 X 270 MM, NA COR BRANCA.	R\$ 44,90	R\$ 3.861,40
94	UND	30	CAIXA DE PLÁSTICO - RIGIDO, MEDINDO (31 ALT X 57 LARG X 77 COMP) CM, NO MODELO VAZADA, SEM TAMPA/ABERTA, DE FORMATO RETANGULAR, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	R\$ 62,46	R\$ 1.873,80
95	UND	820	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 92 - HIDRATADO, PARA USO DOMESTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO	R\$ 9,65	R\$ 7.913,00
96	UND	41	BACIA - DE PLASTICO, PARA USO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CORES DIVERSAS	R\$ 43,84	R\$ 1.797,44
97	UND	40	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CORES DIVERSAS	R\$ 91,67	R\$ 3.666,80
98	UND	108	BALDE - REDONDO CONFECCIONADO DE PLASTICO, TIPO 'PEDREIRO', ALCA DE FERRO, COR PRETA, FUNDO COM RESSALTO, QUE FACILITA O APOIO DA MAO EM TODO O SEU CONTORNO E COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	R\$ 14,92	R\$ 1.611,36
99	PAR	180	BOTA - BORRACHA, 34 A 49	R\$ 51,90	R\$ 9.342,00
100	UND	680	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA DETERGENTE LIQUIDO PARA USO DOMESTICO, PRINCIPIO ATIVO TENSOATIVOS ANIONICOS, LINEAR DE ALQUIBENZENO, COMPOSICAO BASICA ANFOTEROS GLICERINA, COADJUVANTE PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, EXPRESSANTE, SULFONATO DE SODIO, CORANTE CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR OTICO, CORANTE, FRAGRANCIA E VEICULO DE COMPONENTE ATIVO, COMPOSICAO AROMATICA EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM CONTEUDO DE 500 ML, MS 3.00.581-1	R\$ 3,20	R\$ 2.176,00
101	UND	30	LIXEIRA - EM AÇO INOX, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, NA COR PRATA	R\$ 332,24	R\$ 9.967,20
102	UND	250	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHAO DE USO DIARIO, 100% ALGODAO FLANELADO, MEDINDO 60 X 45 cm	R\$ 10,09	R\$ 2.522,50
103	PCT	750	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO, TEXTURA MACIA, NA COR BRANCA, COM SIMPLES, PICOTADA, MEDINDO 30M X 10CM	R\$ 5,55	R\$ 4.162,50
104	UND	32	PA DE LIXO PLASTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSAO (275COMPX223LARGX70ALT) MM, NA COR AZUL	R\$ 9,36	R\$ 299,52
105	PCT	446	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 8CM	R\$ 4,03	R\$ 1.797,38
106	PCT	1500	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			(LARG.39CMXALT.58CMXESP.0,05MM), NA COR PRETA, PCT COM 10 UND		
107	PCT	2000	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, NA COR PRETA, PCT COM 10 UND	R\$ 4,33	R\$ 8.660,00
108	PCT	3400	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO (63CMX0,80CM), NA COR PRETA, CONTENDO 10 UNIDADES.	R\$ 4,07	R\$ 13.838,00
109	PCT	3700	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA,PCT COM 10 UND	R\$ 4,22	R\$ 15.614,00
110	UND	315	VASSOURA - DE PIACAVA, MADEIRA, MEDINDO 20CM (TIPO GRANDE), BASE DE ALUMINIO	R\$ 32,47	R\$ 10.228,05
111	UND	362	VASSOURA - DE PELO SINTETICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA PLASTICA, MEDIDA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO	R\$ 10,24	R\$ 3.706,88
112	UND	365	ALCOOL ETILICO A 70% - 70%, EM ALMOTOLIA PLASTICA (500ML), EM GELANTE -SEPTICO	R\$ 10,30	R\$ 3.759,50
113	UND	380	ALCOOL ETILICO - A 70%, EM ALMOTOLIA PLASTICA, SOLUCAO, ANTI-SEPTICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 10,72	R\$ 4.073,60
114	PAR	1120	LUVA DE BORRACHA LATEX, CANO CURTO PARA LIMPEZA, RESISTENTE A ALCOOL, ACIDOS E DETERGENTES - TAMANHO M E G	R\$ 6,74	R\$ 7.548,80
115	UND	725	ALCOOL ETILICO A 70% - 70% EM ALMOTOLIA PLASTICA (250) ML, EM GEL, ANTE-SEPTICO	R\$ 10,59	R\$ 7.677,75
116	UND	116	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA, UNIDADE.	R\$ 36,55	R\$ 4.239,80
117	ROLO	212	MANGUEIRA DE JARDIM CRISTAL 30 MT PVC FLEXIVEL JATO REGULÁVEL COM ENGATES	R\$ 67,47	R\$ 14.303,64
118	UND	06	BACIA - EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CORES DIVERSAS	R\$ 16,48	R\$ 98,88
119	ROLO	50	FILME PLASTICO PVC TRANSPARENTE 30 M 28 CM	R\$ 44,26	R\$ 2.213,00
120	UND	16	COADOR - COADOR DE PANO PARA CAFE, EM TECIDO, COM ARO DE METAL E CABO REVESTIDO EM PLASTICO, DIAMETRO DE 14 CM	R\$ 6,19	R\$ 99,04
121	PCT	800	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	R\$ 4,38	R\$ 3.504,00
122	PCT	375	COPO DESCARTAVEL - DE POLIESTIRENO, DE PRIMEIRA LINHA PARA LIQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS	R\$ 3,54	R\$ 1.327,50
123	UND	20	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, CAIXA COM 40 PALITOS, MEDIO, PACOTE COM 10 CAIXAS	R\$ 5,62	R\$ 112,40
124	UND	380	SABONETE - LIQUIDO, NEUTRO, HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO	R\$ 15,17	R\$ 5.764,60
125	PCT	837	SABAO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS	R\$ 10,21	R\$ 8.545,77



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 05 UNIDADES		
126	UND	27	LIXEIRO TELADO - DEPOSITO PARA LIXO TAMANHO 6	R\$ 9,49	R\$ 256,23
127	UND	06	BACIA PLASTICA 05 LITROS	R\$ 9,94	R\$ 59,64
128	UND	100	CESTO TELADO P /LIXO 10 LTS	R\$ 12,54	R\$ 1.254,00
129	UND	2274	DETERGENTE, 500 ML NEUTRO	R\$ 2,05	R\$ 4.661,70
130	UND	790	FLANELA PARA LIMPEZA 30X40 AMARELA	R\$ 3,19	R\$ 2.520,10
131	UND	60	ISQUEIRO CONVENCIONAL COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO-GD	R\$ 4,40	R\$ 264,00
132	PAR	40	LUVA- LATEX NATURAL, CANO LONGO, FORMATO ANATOMICO	R\$ 5,94	R\$ 237,60
133	UND	140	SABAO LIQUIDO 500 ML	R\$ 13,67	R\$ 1.913,80
134	UND	207	SABONETE - EM BARRA CREMOSO DE 90 GR - DIVERSAS FRAGANCIAS	R\$ 2,15	R\$ 445,05
135	KIT	40	KIT COPO DE VIDRO 200 ML COM 6 UND	R\$ 27,22	R\$ 1.088,80
136	UND	65	PRATO DE VIDRO FUNDO TAMANHO GRANDE	R\$ 6,78	R\$ 440,70
137	UND	565	COLHER DE SOPA INTEIRA DE INOX PARA SOPA	R\$ 5,12	R\$ 2.892,80
138	UND	575	GARFOS DE MESA INTEIRA EM INOX PARA REFEIÇÃO	R\$ 4,70	R\$ 2.702,50
139	UND	155	PANO DE CHAO ALVEJADO 52X79 CM	R\$ 8,93	R\$ 1.384,15
140	UND	120	PANO DE PRATO ATOALHADO 46X75 CM - CORES DIVERSAS	R\$ 7,56	R\$ 907,20
141	UND	523	FACA DE SERRA EM AÇO PARA COZINHA MODELO TRADICIONAL	R\$ 13,42	R\$ 7.018,66
142	UND	42	FORMA ALUMINIO RETANGULAR MÉDIA 35X25	R\$ 53,01	R\$ 2.226,42
143	UND	25	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM INOX, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA, ALÇA E ROSCA, E PRESSAO, 1.9L	R\$ 130,41	R\$ 3.260,25
144	UND	24	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM TAMPA, ALÇA E ROSCA, 5 LITROS	R\$ 46,42	R\$ 1.114,08
145	PAR	10	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC; CANO, CABEDAL E SOLADO ANTIDERRAPANTE; GRAVAÇÃO SETE LÉGUAS NAS LATERAIS EXTERNAS DO CANO; ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER NA COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: - FORMULAÇÃO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLIMÉRICO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM LEITE E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, GORDURA ANIMAL, ÓLEO VEGETAL, URINA ANIMAL. RECOMENDAÇÕES: - HOSPITAIS, COZINHAS INDUSTRIAS, LABORATÓRIOS, CAMPING, AVIÁRIOS, LATICÍNIOS, DOMÉSTICOS, JARDINAGEM, LAZER, CAÇA E PESCA, INDUSTRIAS EM GERAL FRIGORÍFICOS	R\$ 51,05	R\$ 510,50
146	UND	10	AÇUCAREIRO-EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE PARA 250/350 GR, COM TAMPA FIXA, ACOMPANHA COLHER COMO ACESSÓRIO.	R\$ 74,33	R\$ 743,30
147	UND	10	BANDEJA EM INOX, COM ALÇA, MEDINDO <40CMX30CM>, RETANGULAR, COM VARIAÇÃO ADMITIDA EM 5 CM	R\$ 81,12	R\$ 811,20
148	UND	10	BANDEJA EM AÇO INOX, COM ALÇA	R\$ 90,83	R\$ 908,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			DIMENSÕES: 43,2X35X4,8CM, NO FORMATO OVAL, MODELO LISA, COM VARIAÇÃO ADMITIDA EM 5 CM.		
149	UND	20	PRATO DE VIDRO -DIÂMETRO (31CM), PRATO PARA BOLO, EM VIDRO, COM PÉ, NA COR TRANSPARENTE	R\$ 22,47	R\$ 449,40
150	UND	20	CAIXA PLÁSTICA POPULARMENTE CONHECIDA COMO CAIXA PLÁSTICA DE SUPERMERCADO, MEDINDO 31 CM X 34 CM X 55 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 47 LITROS. NA COR BRANCA	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
151	UND	10	RELÓGIO- DE PLÁSTICO SILENCIOSO NA COR BRANCA, PARA PAREDE CM DIÂMETRO DE 40 CM, TIPO A PILHA	R\$ 86,50	R\$ 865,00
152	UND	05	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM VARETA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 105,000 MM, DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDO, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO RESOLUÇÃO DE 0,1 GRAUS CELSIUS, COM CORPO DO INDICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, GRADUADO EM GRAUS CELSIUS DE -10 A 220 GRAUS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 206,11	R\$ 1.030,55
153	UND	01	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRA VERMELHO INDUSTRIAL COZINHA CULINÁRIO TEMPERATURA- 50°-380°.	R\$ 192,66	R\$ 192,66
154	UND	05	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO PARA PESAR ALIMENTOS ATÉ 5KG	R\$ 277,00	R\$ 1.385,00
155	UND	04	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO VISOR LCD DE GRANDES DIMENSÕES DE 29 X 30 X 2 CENTÍMETROS PARTA ATE 150 QUILOGRAMAS ALIMENTAÇÃO: BATERIA	R\$ 172,66	R\$ 690,64
156	PAR	30	SAPATO PROFISSIONAL-IMPERMEÁVEL, SOLADO ANTIADERENTE, TAMANHOS: 33 A 42, SAPATO FECHADO, CANO CURTO PARA TRABALHO EM COZINHA, NA COR BRANCA	R\$ 87,83	R\$ 2.634,90
157	UND	15	ESTRADO DE POLIETILENO- COM COMPRIMENTO DE 120 CM, LARGURA 100 CM ALTURA 8 CM, PARA GUARDAR ALIMENTO	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
158	UND	02	PA DE LIXO ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO COM CABO	R\$ 24,00	R\$ 48,00
159	UND	10	SACO PLÁSTICO EM BOBINA P/ EMBALAGEM- EM POLIETILENO, MEDINDO 30,00 CM X 40 CM, COM ABERTURA LATERAL, COM CAPACIDADE PARA 0,4KG, TRANSPARENTE. BOBINA COM 1000 SACOS.	R\$ 73,46	R\$ 734,60
160	UND	20	SACO PARA A COLETA DE MATERIAL- SACO COM TARJA ESTERELIZADO E LACRADO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDIDAS 12X30 CENTÍMETROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 54,33	R\$ 1.086,60
161	CX	10	LUVA DE PROTEÇÃO- VINIL (TECIDO SINTÉTICO), P,M,G,GG,EG, PADRÃO, MANIPULAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 81,20	R\$ 812,00
162	PAR	20	LUVA – LUVA TÉRMICA DE SILICONE MANGA	R\$ 65,93	R\$ 1.318,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			LONGA COM FORRO ACOLCHOADO, DIVERSOS TAMANHOS		
163	UND	30	COPO- EM VIDRO TRANSPARENTE, PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 340 ML	R\$ 6,30	R\$ 189,00
164	UND	10	JARRA DE VIDRO COM ALÇA, CAPACIDADE DE 1,5 L A 2 L, ALTURA 23 CM. COR TRANSPARENTE	R\$ 13,69	R\$ 136,90
165	UND	10	PORTA SABÃO- EM PLÁSTICO, COM 3 COMPARTIMENTO PARA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, NA COR BRANCA	R\$ 15,66	R\$ 156,60
166	UND	10	TRAVESSA DE VIDRO, MEDINDO: 21.3 X 30.3 X 6.8 CM, FORMATO OVAL, PARA PREPARAÇÃO DE PRATOS QUE VÃO AO FORNO.	R\$ 66,00	R\$ 660,00
167	UND	10	TRAVESSA DE VIDRO, MEDINDO: 34,6 X 20,9 X 5,2 CM, FORMATO RETANGULAR, PARA PREPARAÇÃO DE PRATOS QUE VÃO AO FORNO.	R\$ 78,00	R\$ 780,00
168	UND	30	XICARA COM PIRES- DE PORCELANA, COM 170 ML, DIÂMETRO DA XICARA 10 CM, DIÂMETRO DO PIRES 150 MM, ALTURA 7 CM, PARA CAFÉ, NA COR BRANCA.	R\$ 13,33	R\$ 399,90
169	UND	30	XICARA COM PIRES- DE PORCELANA, COM 240 ML, DIMENSÕES DA XICARA (CXLXA): 11,7 X 9,5 X 7,7 CM, DIMENSÕES DO PIRES (DXA): 15 X 2,1 CM, PARA CHÁ, NA COR BRANCA	R\$ 17,37	R\$ 521,10
170	UND	06	BULE TÉRMICO METALIZADO COM GATILHO. DIMENSÕES DO PRODUTO 16 X 14 X 20 CM; 0.48 G. COM CAPACIDADE DE 750 ML. 16 X 14 X 20 CM; 0.48 G.	R\$ 165,50	R\$ 993,00
171	UND	20	TOALHEIRO DE PAPEL- PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM POLIESTIRENO NA BASE TAMPA, MEDINDO (275 X 270 X 120) MM, NA COR BRANCA, ALTO IMPACTO, FECHAMENTO COM CHAVE, CAPACIDADE PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS E ATE 500M OU COM NO MÁXIMO 220 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	R\$ 191,66	R\$ 3.833,20
172	UND	10	BARBANTE DE ALGODÃO GOMADO, BRANCO, COM 10 FIOS, ROLO GR APROXIMADAMENTE 830 M.	R\$ 44,85	R\$ 448,50
173	PAR	200	LUVA- PARA LIMPEZA-PLASTICA PVC, P M, G, CANO LONGO	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00
174	UND	60	VASSOURA DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 60 CM, COM BASE DE EM MADEIRA S/ REVESTIMENTO	R\$ 54,93	R\$ 3.295,80
175	UND	50	ESCOVA- DE NYLON, RETANGULAR, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 20 CM, CERDAS EM NYLON	R\$ 27,26	R\$ 1.363,00
176	UND	100	INSETICIDA DOMESTICO – MULTI-INSETICIDA, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, EMBALAGEM COM 500ML, INGREDIENTES ATIVOS: CARBONATO	R\$ 27,66	R\$ 2.766,00
177	PCT	500	PAPEL HIGIÊNICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIÊNICO, TEXTURA MACIA, NA COR BRANCA, COM SIMPLES 8 X 800, E FORNECIDO EM PACOTE DE 4 ROLOS	R\$ 45,33	R\$ 22.665,00
178	UND	80	RODO- CABO DE MADEIRA, BASE 80 CM, BASE DE MADEIRA, COM 2 LAMINA DE BORRACHA, BORRACHA DUPLA, RESISTENTE E DURÁVEL, QUE PUXA E SECA A AGUA, FEITA EM EVA NA COR AZUL	R\$ 27,87	R\$ 2.229,60
179	UND	30	RODO (PUXA E SECA) CABO DE ALUMÍNIO,	R\$ 20,20	R\$ 606,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



			BASE MEDINDO 40 CM, BASE E PLÁSTICO, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA.		
180	UND	100	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO PARA LIMPEZA, MEDINDO (102 X 260) MM, COM FORMATO RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, NA COR VERDE	R\$ 8,16	R\$ 816,00
181	UND	100	LIMPA VIDRO-PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSIÇÃO BÁSICA, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, SEM GATILHO	R\$ 15,93	R\$ 1.593,00
182	UND	20	LIXEIRA- DE PVC COM TAMPA E PEDAL, BRANCA, TAMANHO MÉDIO	R\$ 79,17	R\$ 1.583,40
183	UND	05	PA DE LIXO PLÁSTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (280 COMP x 210 LARG x 50 ALT) MM, NA COR BEGE	R\$ 34,75	R\$ 173,75
184	UND	02	RASTELO DE JARDINAGEM DE ARAME DE AÇO COM REGULAGEM, COM CABO MODELO: VASSOURA	R\$ 47,66	R\$ 95,32
Valor Total					R\$ 643.197,19

2.3 – Do Custo total estimado, do parcelamento do objeto e da Exclusividade de licitação para ME, EPP e Equiparados:

2.3.1 – Custo total estimado com a despesa:

2.3.1.1 – O valor tido como parâmetro de preços, foi obtido através da soma da quantidade pretendida de unidades de cada item descrito no subitem 2.2, calculado com base no valor médio parâmetro de preços por item, que por sua vez fora obtido através de: Consulta Site Radar TCE – MT de Fls. 79/207; Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls.209/260; Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 262/300 e Relatório de vencedores Plataforma do Licitanet de Fls. 302/313;

2.3.2 – Do parcelamento do objeto:

2.3.2.1 – Dado a obrigatoriedade de a Administração Pública promover o parcelamento do objeto, sempre que houver viabilidade técnica e econômica para tanto, conforme estabelece o artigo 23, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993, o objeto da licitação foi parcelado com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, conforme constante do subitem 2.2 deste Termo de Referência.

2.3.2.2 – Diante dessa exigência legal, a Administração adotou nesta licitação o parcelamento por itens dos objetos, haja vista não haver prejuízo ao conjunto e/ou ao complexo dos bens de consumo a serem contratados.

2.3.2.3 - Nessa linha, portanto, o certame ocorrerá em um único instrumento convocatório, que estabelece vários diferentes objetos, autônomos entre si, em que cada licitante poderá oferecer propostas para cada um deles ou parte deles.

2.3.2.4 - A partir dessa premissa em que se deve adotar a licitação por itens quando ausente o prejuízo econômico ou ao conjunto e presente a viabilidade técnica, justifica-se o parcelamento do objeto por itens neste processo, objetivando, ao menos em tese, a possibilidade de ser



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024**



adquirida de forma separada, dada a ampliação da possibilidade de participação de maior número de interessados no certame, aumentando a competitividade.

2.3.3 – Da exclusividade de licitação para ME, EPP e Equiparados:

2.3.3.1 – Justifica-se tal exclusividade em virtude do cumprimento do disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como, do cumprimento do DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015, mais precisamente o que dispõe o art. 6º: *“Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”*.

3 - Do Julgamento das Propostas:

3.1 - Não será admitida proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

3.2 - A adjudicação será **pelo menor valor por item.**

3.3 - Quanto ao critério de julgamento será *“o de menor preço por Item”*, espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. As propostas deverão observar o valor máximo de referência indicado. *Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.*

4 – Justificativa:

4.1- A nosso entendimento o Procedimento Licitatório resultante das solicitações das Secretarias Requisitantes, se enquadra na Modalidade Pregão com Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que, o objeto ora licitado há a necessidade do Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de forma fracionada, sendo de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, bem como, pela natureza do objeto não haver a possibilidade da definição prévia do quantitativo a ser executado e ou adquirido, podendo no caso em tela, ter alteração para mais e ou para menos do demandado pela Administração com base no planejamento e ou levantamento de demanda real e atual. Deste modo, normalmente há levantamento de demanda pelas Secretarias requisitantes, e, conseqüentemente solicitação de abertura de procedimento licitatório com um quantitativo a maior do real atual planejado em relação ao quantitativo de fato a ser executado. Assim sendo, é plausível a utilização do Sistema de Registro de Preços para o objeto em questão, pois, tal sistema veio senão para facilitar o planejamento e execução das demandas da Administração, haja vista que, sempre há imprevisibilidade na execução dos objetos licitados. Por conseguinte, facilitará ainda para a Administração no que tange à questão orçamentária, dado que, sendo com o Sistema de Registro de Preços não há a obrigatoriedade de empenho de forma global e sim empenhos de acordo com a necessidade de execução, conseqüentemente, será utilizado orçamento somente do que de fato será executado, logo, não haverá utilização de empenhos sem a efetiva necessidade, como também, não terá futuros e sucessivos cancelamentos de empenhos não utilizados;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



4.2 - Em atendimento ao disposto no Decreto nº 1.067/GAB/PME de 20151, no inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 2002, justifica-se a viabilidade da utilização do pregão na forma eletrônico com SRP para a Aquisição do fornecimento de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, que se tratam de bens comuns cujas especificações são de fácil compreensão do mercado, porquanto, estão objetivamente definidos no edital desta licitação.

4.3 – Portanto, a adoção da modalidade do pregão na forma eletrônico, concorrente com outros aspectos a seguir justificados, se funda, primordialmente, porque os tipos de bens de consumo estão padronizados no mercado, ou seja, não há grades variações qualitativas dos objetos do certame, logo, bens comuns de especificações usuais e de compreensão clara pelos licitantes.

4.4 - Outro aspecto da opção pela modalidade de pregão na forma eletrônico é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Lembrando que, no presente caso, os bens a serem executados são demandas repetidas e rotineiras relacionadas às necessidades da Unidade Administrativa solicitante.

4.5 - Em resumo, a adoção da modalidade Pregão na forma Eletrônico com SRP decorre da necessidade imediata de contratação, conforme se vê das justificações constantes nos autos das solicitações da Unidade Administrativa a ser atendida.

4.6 – A aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, os quais são essenciais, tendo por objetivo, a conservação e higienização dos prédios públicos do Município, assim como dos seus bens móveis, mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação. Diante do grande fluxo de pessoas que circulam dentro das secretarias, evitando assim a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços. Além disso, procura proporcionar um ambiente mais adequado com a manutenção da limpeza tornando agradável tanto para os colaboradores como para a população no todo. Portanto tal Registro de Preços para futura eventual aquisição dos produtos ora solicitados, se faz imprescindível para a continuidade do fluxo de trabalho, como também, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, *em atendimento as demandas existentes*, para com o cumprimento de suas atividades administrativas.

4.7 - Por fim, com a devida justificativa da adoção da modalidade pregão eletrônico com SRP e, sobre o ponto de vista da celeridade, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais livres, ao passo que, conclui-se, o Pregão na forma Eletrônico se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

4.8 - Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão na forma Eletrônico também a sua manifesta contribuição.

5 – Resultados esperados:

5.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho administrativo, como também o alcance de metas e ou indicativos.

6 – Do Fornecimento, prazo e local de entrega:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



6.1 - Do Fornecimento:

6.1.1 – O fornecimento dos produtos Objetos da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de ***forma fracionada*** no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo ***de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes*** e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento expedido pelo Órgão competente para tanto;

a) Da Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo departamento de Licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de Fornecimento e ou Ordem de serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento da Autorização um prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar o fornecimento e entrega dos produtos solicitados.

6.2 – Do local de entrega:

6.2.1 – Os Produtos Objetos da Presente licitação deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizada na sede do Município de Rondolândia – MT, ou na própria Secretaria, conforme a necessidade da requisitante, impreterivelmente em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da solicitação de fornecimento, que será expedida pelas Secretarias Requisitantes contendo a descrição do(s) produto(s) e a quantidade a ser fornecida.

6.3- A Licitante vencedora deverá executar o fornecimento em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e, ainda nos termos da Minuta da Ata de Registro de Preços e possivelmente o Contrato de Prestação dos serviços e ou fornecimento que integrará o Edital.

6.4- Para execução do objeto, registrado na ARP, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho específico a critério da Administração, conforme constará no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

6.5 – Os quantitativos estabelecidos no anexo I são estimados e serve como referência, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo e ou aquisição “in totum”;

6.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora e ou vencedora da Licitação pela perfeita execução, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos Produtos objetos.

6.6 - Serão recusados em todo ou em parte os fornecimentos que não atenderem as especificações constantes no Termo de Referência.

6.7- Deverão ser observadas, por parte da empresa vencedora, todas as obrigações complementares para com a execução do objeto.

6.8- A Contratada em comum acordo com a municipalidade poderá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

6.9- A Contratada será a única responsável pela qualidade dos serviços prestados e ou fornecimento executado.

7 - Do recebimento por parte da Contratante observará o estabelecido abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



7.1- No recebimento e aceitação do fornecimento será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2- O Objeto da presente licitação será recebido pela respectiva Secretaria, que emitirá Termo de Recebimento dos produtos, e, somente após, o Município poderá emitir o respectivo pagamento a Contratada.

7.3- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

7.4- Após o fornecimento dos produtos, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

7.5- Ocorrendo a rejeição dos produtos fornecidos, a Contratada será notificada pela Secretaria ordenadora da despesa, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

7.6- A recusa da Contratada em atender o estabelecido no item anterior implicara na aplicação das sanções previstas no Edital.

7.7- O Município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências do Contrato, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

7.8 – O recebimento dos produtos objetos da presente licitação será de acordo com a especificação constante deste Termo de Referência, definitivamente no prazo constante no Item 6.2, cabendo à fornecedora, substituir “parte ou todo” dos produtos objetos fornecidos, sem quaisquer ônus à Contratante, caso, seja encontrado e ou constatado irregularidades para com o fornecimento dos mesmos, tendo a contratada um prazo de até 03 (três) dias corridos para sanar as irregularidades.

7.9 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo dos produtos objetos da presente licitação.

8 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:

8.1 – A Ata de Registro terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso;

8.2 - O prazo para assinatura da Ata de Registro será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

8.3 - A Ata de Registro deverá ser assinada pelo representante legal da empresa vencedora, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior.

9 – Condições do pagamento:

9.1 – Realizado e ou efetuado o(s) fornecimento(s), os pagamentos ocorrerão, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, devendo a mesma comprovar Regularidade Fiscal e Trabalhista, sendo: Comprovação de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Regularidade Trabalhista, bem como, Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

9.2 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 9.1, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.

9.3 - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos Produtos objetos fornecidos e ou a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.4 – Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

9.5 – Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da entrega dos produtos;

9.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

10 – Fiscal da Ata:

10.1 – A Administração através do decreto mencionado abaixo, designa os servidores para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento, para que estes exerça as funções de fiscal, com as atribuições do art.67 da Lei nº 8.666/93, deste Termo de Referência e outras que vierem a ser definidas em legislação própria.

- Decreto nº 035/GAB/PMR/2021- Maria Santilha Reco Cruz – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Decreto nº 036/GAB/PMR/2021- Sidinei da Silva Pessoa– Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- Decreto nº 037/GAB/PMR/2021- Leandro do Nascimento Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Decreto nº 038/GAB/PMR/2021- Antonio Pedro de Quadros – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Decreto nº 039/GAB/PMR/2021- Gabriela Galdino dos Santos – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Decreto nº 041/GAB/PMR/2021- Manoel Clovis Fialho Ferreira – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Decreto nº 052/GAB/PMR/2021- Jeferson Partelli da Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento;
- Decreto nº 052/GAB/PMR/2021- Hellen Hamanda da Costa Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração;

11 – Das obrigações da Contratante:

11.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



11.2 - Efetuar os pagamentos na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

11.3 – Emitir e ou expedir as solicitações de fornecimento com os quantitativos e especificações da prestação dos serviços condizentes com a presente licitação, bem como, comunicar pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou envio via e-mail em endereço eletrônico.

11.4 - Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

11.5 - Proporcionar todas as facilidades e condições necessárias para a execução dos produtos pela contratada.

11.6 - Fiscalizar livremente os produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos;

11.7 - Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

12 – Das obrigações da Contratada:

12.1 - A contratada deverá entregar os produtos, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitada, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

12.2 - Fornecer os materiais necessários para com o efetivo cumprimento de suas obrigações referente ao objeto deste certame;

12.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

12.4 - Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5 - Comunicar à Administração do CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

12.6 – Arcar com todos os ônus necessários para o cumprimento do objeto licitado, bem como, despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais, desde os salários do pessoal nele empregado e encargo trabalhistas e previdenciários, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato, sendo de inteira responsabilidade dos fornecedores/prestadores sem que isso implique em aumento de valores consignados nas propostas ofertadas.

12.7 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir durante a execução dos objetos da presente licitação;

12.8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos;

12.9 - Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos.

12.10 – Assumir inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



12.11 - Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da contratação, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da entrega dos produtos.

12.12 - Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

12.13 - Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Rondolândia, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

12.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Requisitante e ou órgãos vinculadas à mesma;

12.15 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões “se houverem”, a critério da Administração, referentes à execução do objeto licitado, nos termos da Lei vigente;

12.16 - Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura de Rondolândia ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos produtos;

12.17 - Cumprir os prazos de entrega dos produtos, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

12.18- O fornecimento iniciará logo após a assinatura do Contrato e ou Ata de Registro de Preços.

12.19 – Não serão aceitos materiais/produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência, considerando que os produtos deverão ser entregues, sem danos físicos, conforme o caso.

13 – Disposições Gerais:

13.1 - Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:

13.1.1 - CONTRATANTE: Administração pública Municipal através da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT;

13.1.1 - CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação e após Homologação e assinatura da Ata.

Rondolândia – MT, 15 de Junho de 2021.

Edivania da Silva Partelli
Equipe de Apoio a Pregoeira